

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2018-PMJ
CONCORRÊNCIA Nº 4/2018-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa ANDRE SOUTO PROENÇA, inscrito no CNPJ nº .

DO OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 3.674,00 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 5 dias (Cinco dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 27 de dezembro de 2018.

ROGERIO VICENTE PEREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATADO

ANDRE SOUTO PROENÇA
Fornecedor

LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS
Fiscal do Contrato